



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1381/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba

REGISTRO GERAL

Protocolo nº 3905 Processo nº T
Livro nº 30 Folha nº 574
Em 08/12/25

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que
“estima a receita e fixa a despesa do
Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Dr. João Naves

Art. 1º Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no **Valor Total de R\$ 574.000.00 (Quinhentos e setenta e quatro mil)**

I – Destinação para a Saúde

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.30.03
Órgão:	13
Unidade:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0019
Ação:	2.050
Natureza:	3.3.90.30
Fonte de Recursos:	03
Valor:	R\$ 574.000.00 (Quinhentos e setenta e quatro mil)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da Unidade Orçamentária [SECRETARIA DE SAUDE], conforme segue:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.34.03
Órgão:	13
Unidade:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0019
Ação:	2.050
Natureza:	3.3.90.34
Fonte de Recursos:	03
Valor:	R\$ 574.000.00 (<u>Quinhentos e setenta e quatro mil</u>)



Câmara Municipal de Carapicuíba

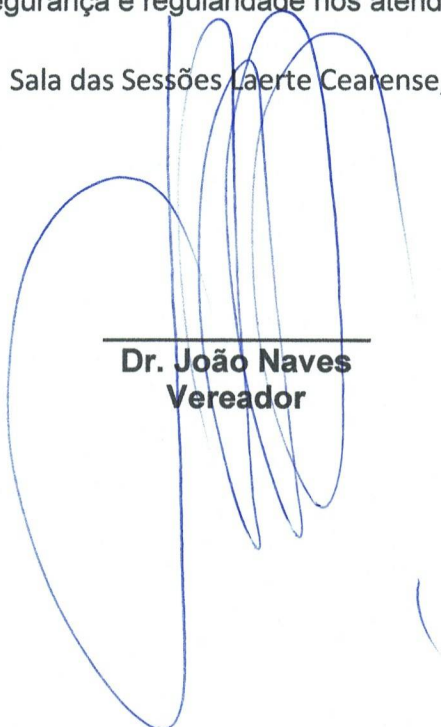
Estado de São Paulo

Justificativa

A presente emenda é apresentada com fundamento no art. 166, §§ 9º a 12, da CF/88 — aplicáveis aos Municípios por simetria — e nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica Municipal, que autorizam a apresentação de emendas parlamentares impositivas individuais.

A emenda, no valor de R\$ 574.000,00, será destinada à manutenção da Atenção Especializada das unidades de saúde do município. Os recursos serão aplicados na reposição de insumos, suprimentos e demais materiais necessários ao funcionamento contínuo dos serviços e à realização de procedimentos especializados. Tais ações são essenciais para garantir a continuidade das atividades assistenciais e o atendimento das demandas gerais das unidades especializadas e das demais unidades de saúde, assegurando qualidade, segurança e regularidade nos atendimentos.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.



Dr. João Naves
Vereador